

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS


ALMEDINA

 ces

Centro de Estudos Sociais

Dicionário das Crises e das Alternativas



DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

AUTOR

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado
Universidade de Coimbra

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76, 78 e 79
3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901
www.almедина.net · editora@almедина.net

DESIGN DE CAPA

FBA

REVISÃO

Victor Ferreira

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra
producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

DEPÓSITO LEGAL

....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado

Universidade de Coimbra

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

ISBN 978-972-40-4820-8

CDU 316

338

competitividade global dessa organização e a cooperação entre os seus elementos internos; na ausência de mecanismos solidários que as contrariem, essas deteriorações tornam-se estruturais, acentuando-se o isolamento do elemento menos competitivo e a desagregação da identidade e da competitividade da organização. Para além de dependerem do funcionamento interno, a capacidade inovadora e a competitividade de uma organização são também influenciadas pelas relações externas: através de práticas cooperativas com elementos externos favoráveis ao desenvolvimento dos seus conhecimentos, uma organização consolida a sua capacidade inovadora e a sua competitividade; a ausência dessas práticas conduz ao enfraquecimento cumulativo de competências e ao encaminhamento da organização para um isolamento e uma rivalidade crescentes.

A promoção da competitividade de contextos menos desenvolvidos e em crise, como a economia portuguesa, depende da adoção de políticas que promovam relações internas e externas favoráveis à difusão integrada de inovações organizacionais, com base na criação de novas atividades produtivas, na dinamização das complementaridades dessas atividades com as existentes e no desenvolvimento de novas competências.

João Tolda

Concertação Social

A concertação social encontra-se teoricamente vinculada ao conceito de neocorporativismo correspondendo a uma prática de procura de acordos, envolvendo o governo e as organizações sindicais e patronais. O alcance das negociações tem objetos variados, indo desde o diálogo em torno de políticas públicas (fiscais, segurança social, rendimentos, legislação laboral, emprego, produtividade e competitividade, etc.), até temas setorializados (segurança, saúde e higiene no trabalho, formação profissional, etc.). Embora grande parte da discussão sobre a concertação se tenha debruçado sobre a concertação social propriamente dita, esta não se tem limitado à política social. Pode estabelecer-se como características da concertação o modo como os interesses se organizam, o qual se caracteriza pelo monopólio de representação, pela coordenação hierárquica através de associações e pelo reconhecimento oficial do estatuto semipúblico dessas associações. A política de concertação pode ser entendida pelo modo como as decisões se tomam e executam: contextos funcionalmente especializados; consulta

prévia ou debate legislativo; paridade de representação; consentimento unânime como regra usual de decisão e não regra da maioria de votos; responsabilidade partilhada como modelo usual de política executiva.

A concertação social desenvolve-se aos níveis macro, meso e micro. De par com a variedade e singularidade das experiências nacionais de concertação social pode estabelecer-se uma periodização marcada por três momentos: a expansão e esgotamento da macroconcertação entre os anos 1970 e 1980; o retorno do diálogo social nos anos 1990, relacionado com os processos de integração europeia e de globalização; e o atual momento que se pode designar pela concertação social da crise.

A recente experiência portuguesa da concertação social evidencia o modo como este novo cenário se constitui num forte desafio às práticas e políticas de concertação, uma vez que o processo negocial se encontra associado ao processo de legitimação e implementação das medidas de austeridade, tornando difícil a obtenção de resultados consequentes com o espírito concertativo. O novo quadro recessivo permite que as matérias laborais sejam diluídas no processo amplo das “reformas estruturais”, que chocam com as especificidades político-jurídicas e a efetividade dos direitos sociais e laborais.

António Casimiro Ferreira

Condições de trabalho

Falar de condições de trabalho é abordar o modo como os trabalhadores percebem, vivenciam e realizam o seu trabalho. Não estão apenas em causa condições associadas à relação contratual, mas também ao ambiente de trabalho: tarefas realizadas; constrangimentos; condições físicas e ambientais de execução; relação do trabalhador com o posto de trabalho; condições cognitivas e impactos na saúde e segurança dos trabalhadores.

Se nos anos 80 do século XX a melhoria das condições de trabalho se instrumentalizou ao serviço da competitividade das empresas, sendo claro que constituía uma dimensão-chave para um trabalho decente e produtivo e prioritária para a saúde e bem-estar dos trabalhadores e suas famílias, hoje, num momento de crise económica, a melhoria das condições de trabalho é vista pelas empresas como mais um custo a suportar e os benefícios alcançados, a longo prazo, parecem esquecidos. Por sua vez, o aumento do número de trabalhadores em situação de desemprego força trabalhadores empregados a aceitar condições de trabalho precárias e inseguras. Esta situação